PROJUDI - Processo: 0002869-56.2020.8.16.0181 - Ref. mov. 151.2 - Assinado digitalmente por Atila Sauner Posse
15/10/2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: edital publicado em jornal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A.C. ADM. E PARTICIPAÇÕES S.A.; A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA; E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA, OS QUAIS TERÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 7° DA LEI 11.101/2005.

O JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER

aos que presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi por decisão de mov. 44.1, datada de 13 de junho de 2021, foi DEFERIDO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas A.C. ADM. E PARTICIPAÇÕES S.A.; A.F.G. PARTICIPAÇÕES LTDA; E.G.C. PARTICIPAÇÕES LTDA e RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA em autos sob n.° 0002869-56.2020.8.16.0181, cujo resumo do pedido inicial, relação dos credores e inteiro teor da decisão inicial seguem transcritos adiante:

INICIAL: As Autoras ajuizaram ação de recuperação judicial, que veio, instruída com os documentos exigidos na legislação em vigor. Narram ter iniciado as atividades em dezembro de 1977 por intermédio da Rio Verde Reflorestadora LTDA com a posterior constituição das demais empresas as quais operam em grupo econômico familiar. Esclarecem que se encontram em crise econômico-financeira em razão de dívidas trabalhistas oriundas de reconhecimento de grupo econômico determinado pela Justiça Laboral, ponderam que apesar de possuir ativos e capacidade de geração de recursos não possuem condições de pagamento de todo o passivo em curto espaço de tempo, razão pela qual postulam o deferimento da Recuperação Judicial esclarecendo as razões pelas quais reputam o grupo viável economicamente. Pedem liminar de declaração de essencialidade de valores depositados em outros juízos e também de imóveis.

RELAÇÃO DE CREDORES EMPRESA RIO VERDE REFLORESTADORA LTDA – CLASSE I – TRABALHADORES: ADAIR JOSÉ PADILHA R$ 17.127,85; ADALTO SANTOS R$ 54.692,05; ADAO VIEIRA R$ 57.211,15; ADEILDO DE LIMA SOUZA R$ 134.647,81; ADELAR GOFFI R$ 7.231,92; ADELIRDE DE FATIMA ANTUNES BONATTO R$ 12.335,16; ADEMAR DO ROSÁRIO DE SOUZA R$ 55.304,40; ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS R$ 35.154,26; ADEMIR DONIZETE DA SILVA R$ 2.791,19; ADENILTON JOSÉ DE OLIVEIRA R$ 38.414,88; ADILES OLIVEIRA DA SILVA R$ 19.586,31; ADRIANA SIMONE ARNOLD R$ 11.470,34; AIRTON MARIO KOBS R$ 5.205,45; ALDARI JOAO BASSO R$ 5.978,17; ALESSANDRO DE LIMA RIBAS R$ 118.359,82; ALESSIO DALMORA R$ 6.443,96; ALEXANDRE LOPES CERATTI R$ 190.020,34; ALISSON LUIS CENI FISCHER R$ 12.571,21; ALTAIR TEIXEIRA GOMES R$ 42.995,08; ALTAMIRO SILVEIRA R$ 18.687,33; ALZIRO DOS SANTOS R$ 39.590,48; AMAURI DO NASCIMENTO DO SANTOS R$ 63.567,97; AMÉLIA DOS SANTOS DE BOMFIM R$ 82.876,76; ANA CRISTINA DOS SANTOS R$ 13.876,37; ANA LUIZA FERREIRA DEZANET R$ 4.414,13; ANDREIA MENGUES R$ 547,35; ANGELA GONCALVES DOS SANTOS R$ 15.977,13; ANGELIM RIBEIRO DOS SANTOS R$ 1.497,63; ANILDO DE OLIVEIRA MATTOS R$ 11.385,15; ANTONINHO IVAIR MERGENER R$ 11.855,45; ANTONIO DE SOUZA R$ 21.292,04; ANTONIO DOS SANTOS R$ 5.740,59; ANTONIO EDUARDO HELLMANN R$ 2.229,85; ANTÔNIO GENIS DOS SANTOS R$ 2.914,24; ANTONIO GLUGOSKI R$ 2.595,42; ANTONIO JACIR DE SOUZA R$ 18.304,85; ANTONIO PEREIRA DA LUZ R$ 32.805,49; ANTONIO SILVA DOS SANTOS R$ 587,67; ARI BASCHERA R$ 22.490,81; ARVELINO LORENA DIAS R$ 37.412,70; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 2.215.679,74; CARLOS CELSO PAZZETTO R$ 25.411,50; CASEMIRO GIVULSKI NETO R$ 5.626,35; CELIO GONDACKI R$ 11.998,40; CELIO TIBURCIO R$ 1.892,44; CELSO CASTRO MACHADO R$ 24.436,39; CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS R$ 33.292,83; CLAUDIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS R$ 104.850,00; CLEITON ADRIANO DOS SANTOS R$ 48.152,59; CLEONICE BRIZOLA R$ 305.881,07; CLEUZA DE FÁTIMA ROSA E SOUZA R$ 14.126,39; DAVI PRESTES DE ASSUNÇÃO R$ 74.194,82; DENISE FERNANDES R$ 2.588,57; DENIZE APARECIDA DE SOUZA COSTA R$ 3.840,40; DILETA MENGUES DA SILVA R$ 25.733,40; DIRCE CARDOZO ZEFERINO R$ 12.290,57; DIRCEU ANTONIO DEZANET R$ 14.095,86; EDINEIA NOGUEIRA R$ 8.192,67; EDSON PONCIANO R$ 93.523,56; ELEOSMAR DA SILVA MACHADO R$ 9.280,63; ELIZIANE CLÁUDIA DALLAGNOL R$ 3.998,77; ELOI CORCHAK R$ 2.910,62; ELOIR DE FARIAS FERREIRA R$ 33.565,92; ELTON SANTOS R$ 105.841,15; FABRICIO HOLZ R$ 7.182,03; FÁTIMA APARECIDA TOZATI R$ 556,57; FERMANOEL MEDEIROS DA SILVA R$ 4.816,63; FERMINO DIAS DE LIMA R$ 40.662,62; FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS R$ 51.662,10; FRANCIELE SERENA R$ 1.915,48; FRANCLEI MASCHIO R$ 5.204,13; GENAIR MARIA TONIELO DA SILVA R$ 5.501,05; GILBERTO GALVÃO BUENO R$ 36.305,17; IBRAIN DIAS DOS SANTOS R$ 6.144,63; IDACIR PEGORARO R$ 16.140,42; INACIO TELES DE OLIVEIRA R$ 17.916,79; IRACI RODRIGUES R$ 7.037,17; IRINEU INACIO BENNEMANN R$ 7.415,51; ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI R$ 6.494,85; IVANETE LOPES MATOS R$ 26.472,38; IVO HARRY CELLI JUNIOR R$ 42.303,20; IVONE PEREIRA DE LIMA R$ 45.115,80; JANDIRA BARBOSA DA SILVA R$ 26.882,12; JANETE DALAZEM DA SILVA R$ 16.633,16; JOÃO ANTONIO FEDERISSI R$ 2.548,02; JOÃO CARDOSO DE LIMA R$ 12.751,78; JOÃO CARLOS LINHARES R$ 15.000,00; JOÃO MACHADO R$ 19.516,56; JOAREZ MACHADO R$ 9.361,79; JOCEMAR LUIZ NARCISO R$ 126.273,02; JOCEMAR NOVASKI R$ 14.475,03; JOSÉ ADÃO DALLA PRIA R$ 5.107,90; JOSÉ LEMES DA SILVA R$ 2.153,91; JOSE LEOPOLDINO DA SILVA R$ 15.804,60; JOSÉ TENORIO DE ARAÚJO R$ 5.794,68; JOSÉ VIEIRA DE LIMA R$ 7.049,21; JOSIANE TEIXEIRA NEVES R$ 50.124,50; JOSIEL DA CRUZ DE ALMEIDA R$ 28.156,22; JOVANI DA FATIMA PADILHA R$ 2.610,75; JOVENAL PADILHA DOS SANTOS R$ 15.952,13; JOVINO MARTINS DE JESUS R$ 43.298,29; JULIANO BLASIUS R$ 3.384,71; JUSTILIM DE OLIVEIRA R$ 39.964,78; JUVELINO PAULISTA DOS SANTOS R$ 78.451,50; JUVENIL DE OLIVEIRA R$ 15.102,51; LAUREDIN DOS SANTOS R$ 19.916,67; LAURO MACHADO R$ 12.525,79; LEOZIR DE OLIVEIRA SANTOS R$ 23.632,94; LEUCIMARA VALENTE DOS SANTOS R$ 35.140,56; LORIDAN DO PILAR R$ 14.596,68; LOTARIO PRIESTER R$ 75.032,64; LOURENÇO VIEIRA DA SILVA R$ 6.546,70; LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS R$ 7.775,80; LÚCIANA RODRIGUES R$ 23.910,99; MARCIA BUENO DE OLIVEIRA R$ 58.604,40; MARCOS ALEXANDRE KUMMER R$ 143.566,49; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R$ 34.495,58; MARCOS CRISTIANO LEANDRO R$ 163.555,98; MARGARIDA APARECIDA ANTUNES DA ROCHA R$ 900,27; MARIA BELONI TREMBA R$ 9.324,89; MARIA NEUSA SIEDLECKI R$ 8.760,13; MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 45.008,18; MARILENE DE JESUS R$ 1.689,51; MARINEZ FICANHA R$ 5.784,47; MARIZA ZANCO BASSO R$ 2.284,54; MARLENE BROERING LORENCE R$ 9.883,26; MARLENE DAL AGUA DE SOUZA R$ 22.532,87; MARLENE MARIA FERNANDES R$ 5.537,29; MARLI BARBOSA R$ 29.516,12; MARTINHO RISSI R$ 10.726,09; MAYARA DA SILVA HELMANN R$ 51.583,96; MONICA CRISTINA CASALI R$ 1.044,69; NADIR ANTUNES DE MATOS R$ 14.198,34; NAIR APARECIDA LIRIO PEREIRA R$ 52.442,80; NELAINE DUTRA ALVES R$ 13.692,67; NILDE PICOLOTTO MILANI R$ 6.151,48; NORMY TEREZINHA BERTUOL MORESCO R$ 4.050,06; OLIVIO ALVES R$ 3.970,15; ONEIDE DE FATIMA IANOSKI R$ 22.892,98; ORIDES VIERO R$ 9.173,47; ORLANDO ALVES PEREIRA R$ 33.387,53; ORPIDIO BORGES BARCELOS R$ 16.266,87; OSMARINO ZEFERINO R$ 10.090,47; OSNY DE JESUS NOGUEIRA R$ 7.155,50; OSVALDO LOURENÇO DE SOUZA R$ 18.960,13; PATRÍCIA CRUZ DE ALMEIDA R$ 22.467,87; PAULA REGINA ANTUNES R$ 3.415,40; PAULO CEZAR BENEDITO R$ 19.494,29; PAULO SERGIO DOS SANTOS R$ 71.661,06; PAULO SERGIO FRANCIOZI R$ 687,07; PEDRO CLOVIS ALICIEWICA R$ 8.951,01; PEDRO DE FREITAS R$ 15.278,41; PEDRO GOMES MACHADO R$ 50.035,90; PERLA SHAYANE MACHADO DOS SANTOS R$ 33.899,39; PORTO & CASTELHANO ADV. R$ 33.113,18; REINALDO GALVÃO DOS SANTOS R$ 39.622,59; ROSANGELA CAETANO SILVA R$ 1.952,59; ROSANI PATRÍCIA DE LIMA R$ 3.370,33; ROSELENE FATIMA PORTA R$ 19.865,09; ROSENILDA DE SOUZA OLIVEIRA R$ 9.741,07; ROSENILDA FERNANDES DA SILVA R$ 33.310,65; ROSI PRESTES DE ASSUNÇÃO R$ 43.294,24; ROSICLEIDE DOS SANTOS DE PONTES R$ 31.792,98; ROSILDA DE JESUS DOS SANTOS R$ 58.038,46; ROSMARY DA SILVA LOPATIUK R$ 11.100,75; RUI SPINATO R$ 60.000,00; SALETE YARA DOS SANTOS R$ 18.237,91; SEBASTIÃO BORGES DE BARCELO R$ 8.888,14; SEBASTIÃO MARIANO DOS SANTOS NETO R$ 50.282,04; SERGIO JOSE BILIBIO R$ 49.648,06; SIDAIR BAROTO R$ 6.615,86; SILVANIIA DE CARVALHO R$ 8.986,03; TATIANE DE SOUZA TRINDADE DE LIMA R$ 92.932,80; TEREZINHA CICOSZKI R$ 8.976,57; TEREZINHA INÊS BLASIUS GANZER R$ 1.773,35; VALDECI MARTINS R$ 37.620,21; VALDELI OLIVEIRA TORRES R$ 5.014,12; VALDIR BONKOSKI R$ 11.540,64; VALDIR NEY GOMES DE CAMPOS R$ 6.909,65; VALDIR RIBEIRO DIAS R$ 23.262,38; VALENTIM VIEIRA DA SILVA R$ 22.036,88; VALERIA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA R$ 33.522,70; VALMIR BATISTA PINTO R$ 51.834,72; VALMOR ERNESTO CAPRA R$ 33.289,16; VANDERLEIA DALL AQUA DE SOUZA R$ 10.445,30; VANESSA APARECIDA LOSS VISNHESCKI R$ 46.988,98; VICENTE DIAS DE MEIRA R$ 4.495,04; VILMAR DE SOUZA PACÍFICO R$ 11.277,24; VILMAR DEBACKER R$ 122.349,98; VILSO RICHTHCIK R$ 14.830,35; VILSON NUNES DA SILVA R$ 7.391,38; VOLMIR CESAR PORTA R$ 5.785,92; ZILDA CATARINA ANTUNES R$ 4.016,06; ZOLNEI PAULO SANDRI R$ 31.498,06; ZONEI PAULO SANDRI R$ 18.454,88. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: ADRIANO POLEZE R$ 1.123.050,65; CLASSE IV – ME E EPP: RAFAEL LEMBECK LTDA ME R$ 250.000,00.

DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MOVIMENTO n° 44.1:

COMUNICADO AOS CREDORES: Aos credores faculta-se a apresentação de divergências diretamente aos cuidados da pessoa jurídica nomeada Administradora Judicial, preferencialmente por intermédio do site www.aspsa.com.br no link "Administrações Judiciais", "Grupo Rio Verde", sendo recomendável que informem no mesmo portal a conta bancária para eventual recebimento futuro de créditos.

Juíza de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
ESTADO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefax: 0xx46-5561266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@ttnet.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, o Sr. ELOIR BOTTEGA, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.953.799-5 SSP-PR, CPF nº 025.607.329-55, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 1039, bairro Vila Nova, CEP 85.740-000, nesta cidade de Perola D'Oeste, estado do Paraná, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

H O M O L O G O:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, referente a contratação de Empresa para realizar a prestação de serviço de assistência técnica, nos sistemas para gestão pública, bem como no auxílio para a geração, importação e envio no Sim - Am e SIAP para a Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 17.430.143/0001-36, com sede social à Rua Guaíba, nº 63, n°494, Bairro Centro, CEP:85.640.000, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Henrique Dambros, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.354.559-1 SSP/PR e CPF sob nº 081.621.139-67, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1414, Bairro Centro, CEP:85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, o valor pago será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Pérola D'Oeste/PR, 08 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal do
Município de Pérola D'Oeste/Pr

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

OBJETO: contratação de Empresa para realizar a prestação de serviço de assistência técnica, nos sistemas para gestão pública, bem como no auxílio para a geração, importação e envio no Sim - Am e SIAP para a Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE/PR.

CONTRATADA: SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021.

VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 08/10/2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pérola D'Oeste/Pr

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo sedan, automático, ano/modelo 2021/2022, para uso do executivo municipal de Nova Prata do Iguaçu – Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 08 de outubro de 2021.
SÉRGIO FAUST – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:046355561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2021 – TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 14/2021 de 04/01/2021, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 33/2021.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de higiene e limpeza, para atender a demandas do departamento de Saúde e demais departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste, estado do Paraná.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Outubro de 2021, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Outubro de 2021, às 09:00h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 13 de Outubro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 08 de Outubro de 2021.
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAÍS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 83/2021

OBJETO:	Fica rescindido a partir de 08 de outubro de 2021, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 83/2021, de 09 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 74/2021, Inexigibilidade nº 19/2021, Chamada Pública 02/2021.
CNPJ:	36.287.642/0001-60
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 08 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2021

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	ALLAN CAVILIA MIRANDA CLÍNICA MEDICA - EIRELI
CNPJ:	37.142.681/0001-32
VALOR	46.250,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 08 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 241/2019

OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de premiação cultural, artística e desportiva
CONTRATADO:	IRMÃOS REATTO LTDA
CNPJ:	08.608.418/0001-98
VIGÊNCIA:	30/12/2021
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 08 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 221/2020

OBJETO:	Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	ALLAN CAVILIA MIRANDA CLÍNICA MÉDICA - EIRELI
CNPJ:	37.142.681/0001-32
VALOR	49.950,00
VIGÊNCIA:	30/03/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 10 de setembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 246/2020

OBJETO:	Aquisição de Refeições Completas, refeições comerciais e marmitex para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	LAZAROTO & PALUDO LTDA
CNPJ:	08.950.282/0001-08
VIGÊNCIA:	30/12/2021
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 08 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 259/2019

OBJETO:	Contrato de cessão de uso de software para acesso à Legislação do Município, incluído integração das Leis Estaduais no resultado da busca e link de consulta direito a elas quando mencionadas no teor das normas Municipais, bem como disponibilização das normas com as alterações dentro do texto (consolidação e compilação) permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 4 milhões de normas Municipais e Estaduais.
CONTRATADO:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ:	03.725.725/0001-35
VALOR:	9.000,00
VIGÊNCIA:	16/10/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 10 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 197/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as secretarias do Município de Realeza.

As alterações estão dispostas na descrição dos itens e na data de abertura do certame.

Realeza, 08 de Outubro de 2021.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, MARCENARIAS, TANOARIAS, DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ, SINTRAMADMÓVEIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de representação do Sindicato sendo: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Perola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São Jorge do Oeste e Verê, para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias que será realizada dia 30 de outubro de 2021, às 8:30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados ou as 9:00 (nove horas) em segunda convocação (meia hora após) com a maioria dos associados presentes na sede do Sindicato sito à Avenida Porto Alegre, 333, Centro em Francisco Beltrão-Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício 2020, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal;

b) Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2022, com parecer do Conselho Fiscal.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2021 – JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, sito à Avenida Antônio da Silvio Barbieri, 2171 – Jardim Itália – Francisco Beltrão – (PR), através da presidenta em exercício, convoca todos os associados aptos a votar para participar da eleição para a composição de nova Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes, Delegados Representantes, para a gestão 2022/2027(15 de fevereiro de 2022 à 15 de fevereiro de 2027) a ser realizada na data 10 de dezembro de 2021, no horário das 24h01 às 17h00, na sede da entidade e nas empresas onde houver trabalhadores associados ao sindicato, em primeira votação: com mais de 50% dos eleitores, ficando aberto o prazo de cinco dias corridos para o registro das chapas, com início após a publicação deste edital no jornal, devendo as inscrições serem realizadas junto a Secretaria da Entidade no endereço indicado acima, endereçada a comissão eleitoral, no horário das 13h30 às 17h30, mediante requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo Estatuto, onde será pessoa habilitada a prestar as informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento e fornecimento do recibo correspondente, sendo que a impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de três dias corridos contados da publicação do registro de chapas, ficando esclarecido que se não atingir o quórum na primeira votação, fica marcada a data da segunda votação para 17 de dezembro de 2021, no mesmo horário da primeira e, se mesmo assim ainda não atingir o quórum, que neste caso é de mais 35% dos eleitores, e também não sendo atingido o quórum na segunda votação, fica marcada a data da terceira votação para o dia 24 de dezembro/2021, no mesmo horário da primeira e segunda, sendo neste caso o quórum de mais de 25% dos eleitores e havendo empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 dias corridos com limitação às chapas inscritas. Serão instaladas: 12(doze) urnas para coletas de votos, sendo na empresa BRF S/A,10(dez) urnas fixas, assim distribuída: 06(seis) na sede da empresa, sito à Av. Attilio Fontana, Km 04, 01(uma) urna no incubatório de frangos, sito à Rua Lages, s/n.º, 01(uma) urna na fábrica de rações na Attilio Fontana – Próximo ao Trevo – todas nesta Cidade. 01(uma) urna na granja de Peru localizada na comunidade Rio Varanda – Nova Esperança do Sudoeste –PR, 01 (uma) urna, na granja de Galinhas – Rio Pocinho – Marmeleiro – PR, 01 (uma) urna na Usina de Beneficiamento Latco Ltda, sito à Rua Beltrão, 188 – 01(uma) urna na sede da Entidade, a qual também será itinerante para colher votos no incubatório de Perus da BRF S/A, sito à Attilio Fontana – Km 04 nesta Cidade. Francisco Beltrão –PR, 04 de outubro de 2021. Leonete Claro dos Santos Presidenta.

ATO DE NONEAÇÃO. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, com sede na Avenida Antônio da Silvio Barbieri, 2171 – Jardim Itália – Francisco Beltrão – (PR) através da Presidente em exercício, no que dispõe o Estatuto da Entidade, nomeia a comissão eleitoral para atuar nos trabalhos relativo ao processo eleitoral para a gestão 2022/2027 da entidade, sendo composta pela seguintes pessoas: JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO(RG nº 3.280.693-7 – SSP/PR, JUDITH SAUER DE SOUZA(RG 7.811.761-3 –SSP/PR), JOÃO CARLOS ULMANN (RG 5.700.881-4 – SSP/PR) Francisco Beltrão –PR, 04 de outubro de 2021. LEONETE CLARO DOS SANTOS.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5NX YNNVW VHW2Z THKPD